



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



LEI N° 757, DE 16 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre a denominação da Garagem Municipal que passará a se chamar: Garagem Municipal Nilton Jardim Pereira Jardim e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, considerando o princípio da Legalidade na Administração Pública previsto no art. 37, *caput* da Constituição Federal.

Faz saber que a Câmara Municipal de Cordeiros APROVOU e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de **GARAGEM MUNICIPAL NILTON PEREIRA JARDIM**, a garagem localizada na Rua Manoel Monteiro de Carvalho, s/nº, Centro, na cidade de Cordeiros/Ba.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), em 16 de maio de 2025.

DEVANI PEREIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL